



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 740/2015

Guaíba, 03 de Novembro de 2015.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 092/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 489/2015, apresentada pelo vereador MANOEL ELETRICISTA.

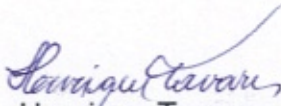
A Proposição versa sobre Gestão de Saúde do Pronto Atendimento em Guaíba em Parceria com o Hospital Beneficência Portuguesa.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que os pacientes que necessitam de transferência para Hospitais de Alta Complexidade, são regulados pela Central de Leitos do Estado e de Porto Alegre, que por sua vez encaminham para os diversos Hospitais da grande Porto Alegre e do interior do Estado, inclusive para o Hospital Beneficência Portuguesa. Sendo assim, mesmo o referido Hospital prestando serviços específicos de atendimento médico e enfermagem para o Serviço de Pronto Atendimento – SPA, não faz a liberação de vagas sem a autorização das Centrais.

Os pacientes ao serem atendidos em consulta no Serviço de Pronto Atendimento – SPA, recebem sim os medicamentos receitados pelos médicos de plantão, visto que a retirada é feita junto a Farmácia Básica do Município. Quando da urgência os pacientes já saem medicados da consulta médica.

O Município não dispõe de uma Farmácia 24 Horas, pois para isso seria necessário uma legislação específica regulamentando esse serviço.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

